



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 125/2019**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 031/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e RS MÉDICA LTDA. - ME para prestar serviços de calibração e qualificação térmica dos equipamentos em que é beneficiário o Hemocentro de Passo Fundo - Hemopasso, Conforme Processo Nº. 17/2000-0183566-7.

Jaqueline Patricia Reis da Silva, ID nº 4420  
**Fiscal Administrativo do Contrato.**

Bárbara Simone da Silva Coutinho, ID nº 43664  
**Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.**

Imprensa Oficialdo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

  
Arita Bergmann  
Secretária da Saúde